

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.333.776,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.333.776,90
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
52		
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	926.725,33
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
68		
12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	15.336,92
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

52			
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	831.319,86	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
57			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	150.729,98	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
59			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	174.457,69	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
61			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	170.984,67	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
70			
12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	30.222,45	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
72			
12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	34.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.391.714,65

Fontes de Recurso

540 0000	560.394,79
540 1070	831.319,86

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

53			
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	-292.844,11	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
56			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-6.305,38	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
58			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-9.031,54	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
59			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-100.658,11	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
61			
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-347.437,32	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
62			
12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-5.112,90	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
63			
12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-60.310,24	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		
64			
12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-31.813,36	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	R		



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

65
12.365.0005.2023.0000 GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF -27.253,54
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 R

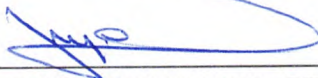
263
12.365.0025.2025.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -61.295,75
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 R

-942.062,25

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.391.714,65, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA.

JAPORA, 02 de dezembro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.333.776,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.333.776,90

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

52

12.361.0024.2021.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

926.725,33

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 1 540 1070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

68

12.365.0025.2025.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

15.336,92

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 540 0000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

52

12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	831.319,86
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

57

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	150.729,98
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

59

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	174.457,69
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

61

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	170.984,67
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

70

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	30.222,45
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

72

12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	34.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.391.714,65
Fontes de Recurso	
540 0000	560.394,79
540 1070	831.319,86

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

53

12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	-292.844,11
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

56

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-6.305,38
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

58

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-9.031,54
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

59

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-100.658,11
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

61

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-347.437,32
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

62

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-5.112,90
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

63

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-60.310,24
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

64

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-31.813,36
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1905 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

65

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INF	-27.253,54
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

263

12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-61.295,75
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-942.062,25

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.391.714,65, RECEITA MAIOR QUE ORÇADA.

JAPORA, 02 de dezembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL